Original anexo ao
Proc. N.º 20/00
Em 16/2/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência foi fundado em 8 de setembro de 1997, tendo sede à Rua Jacob Emmerich, n.º 708 nesta cidade de São Vicente.

Pessoas com experiência na área social e institucional, pretendendo realizar um projeto que enfrentasse com profundidade as questões da adolescência pobre de São Vicente, resolveram criar uma organização não-governamental voltada para a realização de ações geradoras de autonomia e desenvolvimento psicossocial.

O Camará dispõe de dois núcleos: um núcleo de atenção em São Vicente e um núcleo de formação e desenvolvimento em Santos.

O Centro Camará ocupa vaga de titular no Conselho Municipal de Assistência Social e de suplente no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Camará é uma organização voltada ao atendimento de crianças e adolescentes e famílias com graves problemas de relacionamento interpessoal e dificuldades de natureza sócio-cultural. Tem por missão a prestação de serviços voltados à formulação de políticas públicas que estejam em consonância com a doutrina de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os programas desenvolvidos buscam o incremento da capacidade de atuação na vida cotidiana das crianças e adolescentes. Buscam, também, aumentar a capacidade de circulação do educando na escola, no trabalho e nas relações sociais, possibilitando as trocas materiais, afetivas e simbólicas que são tão importantes ao exercício da cidadania.

Em sua sede recebe encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude, do Conselho Tutelar e outras instituições públicas e não-governamentais. Realiza acompanhamentos familiares, atendimentos psicológicos, forma grupos de adolescentes, faz visitas, promove atividades sócio-educativas, promovendo o fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Este trabalho é desenvolvido no núcleo de atenção.

O núcleo de formação e desenvolvimento promove pesquisas, estudos, capacita profissionais, fornece assessoramento técnico que busca contribuir para a modernização e maior eficácia no atendimento à população infanto-juvenil.

A equipe técnica multi-disciplinar do Camará é composta por 5 psicólogos, 2 assistentes sociais, 1 acompanhante terapêutico, 1 terapeuta ocupacional, 2 professores e 1 arte-educador. Essa equipe tem participado de congressos, jornadas, cursos, seminários. O Camará, inclusive, foi representado por um dos seus técnicos na Conferência Nacional promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano passado, em Brasília.

O Camará, dentre outras ações de articulação com a comunidade, tem promovido reuniões com diretores de escola e professores de escolas públicas para discussões envolvendo determinado educando; tem promovido grupos de reforço e aceleração escolar, além de outras atividades culturais, esportivas e de lazer.

Por todas as razões expostas, temos absoluta convicção de que a presente propositura, que declara de Utilidade Pública aquela entidade, receberá do Plenário a melhor das acolhidas.

Assim sendo, submeto à apreciação dos nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 8/2000
DOCUMENTO N.º228/2000

Declara de Utilidade Pública o Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência.

Art. 1.º - É declarado de Utilidade Pública o Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência, com sede no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 15 de fevereiro de 2000.

ADELSON PRADO

TEC0041/AD/cms